



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 436/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **MARCO ANTONIO REMOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCO ANTONIO REMOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.807.658-SSP-PR, admitido em 01 de agosto de 1983 e nomeado em 01 de abril 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Cadastro Imobiliário, lotado na Secretaria de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 2816/2009, nos termos da Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 01 de abril de 2009 a 30 de junho de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1.234/09

DECRETO Nº 1.234/09

DECRETO Nº 1.234/09

DECRETO Nº 1.234/09

DECRETO Nº 1.234/09

DECRETO Nº 1.234/09

DECRETO Nº 1.234/09

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / abril / 20 09
DE Nº 8554
UMUARAMA, 14 / abril / 20 09
Ellen Paula Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 4 / 20 09 DE Nº 8555
UMUARAMA, 15 / 4 / 20 09
Ellen Paula Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO